
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA Nº. 509, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,
Art. 1º Designar o servidor público municipal **FABIANO EDIL DE FARIA**, matrícula nº 4460, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal de Nível Superior do Poder Executivo, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 5, de 1º de junho de 1995, para prestar serviços no Departamento Municipal de Saúde, atuando no Setor de Saúde Mental, a partir de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 15 de dezembro de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:D40D2BE7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/12/2025. Edição 4172
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>